PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 164/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução TRE-AL nº 16.416/2024,

CONSIDERANDO o disposto no item “4” do Edital nº 01/2026, publicado no DJE/AL de 05/06/2026;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SEI nº 0004493-08.2026.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva da Central de Processamento Unificado – CPU deste Tribunal, com a seguinte classificação:

I – 1ª vaga: Mário Luiz de Moraes Guerra Júnior, Matrícula nº 30920400, Analista Judiciário - Área Judiciária;

II – 2ª vaga: Igor de Araújo Falcão, Matrícula nº 30920501, Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta Portaria, para a interposição de recursos à Presidência, nos termos do item 5.1 do Edital de abertura.

Art. 3º A classificação final dos candidatos será homologada por ato desta Presidência após o julgamento de eventuais recursos ou transcorrido o prazo sem insurgências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas